

ENERGISA S/A

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Orientação sobre Informe de Rendimentos I Bonificação em Ações

A Energisa S/A (“Energisa” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas que, em 19 de novembro de 2025, foi deliberada pela administração da Companhia a bonificação de ações aos acionistas inscritos nos registros da Companhia na data de 27 de novembro de 2025, na proporção de 10% em número de ações ENGI3, ENGI4 e ENGI11.

O custo atribuído às ações bonificadas foi definido em **R\$ 12,00 por ação ENGI3 e ENGI4 e R\$ 60,00 por Unit (ENGI11)**.

- Para as ações custodiadas no Banco Itaú (**ambiente escritural**), as informações sobre as ações bonificadas constam no **Informe de Rendimentos** da instituição.
- Para as ações custodiadas em corretoras (**ambiente de bolsa**), recomendamos que **consultem seus extratos de custódia**, a fim de verificar a quantidade e custo das ações recebidas a título de bonificação em cada instituição custodiante.
- Para os acionistas que possuem ações **tanto no ambiente escritural quanto em corretoras**, as informações deverão ser consolidadas para fins de apuração.

Para fins de Declaração de Imposto de Renda 2026 (ano-base 2025), o valor correspondente às ações bonificadas deverá ser informado na seção “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, no campo “Incorporação de Reservas ao Capital / Bonificações de Ações – código 18”, sob o CNPJ nº 00.864.214/0001-06 – Energisa S/A.

O valor atribuído às ações bonificadas deverá ser somado ao valor de aquisição das ações já detidas pelo acionista, a partir de 27/11/2025, para fins de atualização do custo de sua posição acionária.

As informações acima possuem caráter meramente informativo e não constituem aconselhamento jurídico, contábil ou tributário, cabendo a cada acionista avaliar sua situação específica e, se necessário, consultar seus assessores legais e fiscais.

Cataguases, 16 de março de 2026.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores